

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 473/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta nº 473/2016/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.05.777.772/0001-58, com sede na Rua TR Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho, nº01, complemento Conjunto 10, lote 20, bairro Santa Maria, Brasília/DF - CEP 72.549-550, designando as servidoras Alessandra Félix Mendonça e Talita Ferreira Martins, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo de nº 110335/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/2006. Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2016. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA (Secretário de Estado de Saúde) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a956f692

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar